



DECRETO MUNICIPAL Nº. 78/2019.

Dispõe sobre ponto facultativo, nas repartições públicas municipais na data que menciona, e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, no dia **18/04/2019 (quinta – feira)**, em virtude das comemorações alusivas a Sexta-feira Santa, e ao Dia do Índio, que ocorrerá no dia 19/04/2019.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de abril de 2019.

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS